

PORTARIA Nº 0896/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de dezembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 25 de novembro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de dezembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 22 de novembro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 03 e 04/12/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 03 e 04/12/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escala de Plantão para o mês de dezembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de novembro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 22 de novembro de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará. DIA 03/12/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ana Luiza Nunes Marinho de Araújo (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Tárcya Karlyan Amaral Gomes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 04/12/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ingrid Rodrigues Santos (Assessora da Procuradoria Cível)

Adrianne da Costa Guimarães (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 30 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 882803

Extrato da PORTARIA nº 023/2022

Procedimento Administrativo 000742-344/2022, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo 000742-344/2022 para fins de identificação dos interessados.

Procedimento Administrativo 000742-344/2022

Data de Instauração: 30 de novembro de 2022

Objeto: Fiscalização da execução do Plano Municipal de atendimento ao adolescente em execução de medida socioeducativa em meio aberto na comarca de Curuçá/PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta -PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000 Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 882840

EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000070-440/2015, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Esta-

dual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Retificação da PORTARIA nº 44/2022-MP/2º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000070-440/2015

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar de forma continuada a política pública municipal de fornecimento de água tratada pela COSANPA no Conjunto Guajará II em Ananindeua."

Órgão de Execução Ministerial: 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 882837

Extrato da PORTARIA Nº 43/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000828-152/2022 -MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 43/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Secretaria Municipal e Saúde de Almeirim, Izabel Dalaila do Amaral Toscano.

Assunto: averiguar suposta violação a direito fundamental (saúde), consistente na omissão, em tese, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim em fornecer as passagens fluviais da paciente M.L.T.S. e seus acompanhantes (pais), bem como o valor referente às diárias a serem fornecidas pelo setor de Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Ramon Furtado Santos - Promotor de Justiça

Protocolo: 882896

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 032/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibidade Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "SIGILOSO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 010277-031/2022, que tinha por apurar supostas irregularidades trabalhistas.

Santarém-PA, 30 de novembro de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 882876

EXTRATO DA PORTARIA N.º 030/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000635-143/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: MARIA DOMINGAS

ASSUNTO: acompanhar a situação da idosa Ilda Sodré Lopes, de 73 anos, em virtude de notícias de negligência praticadas por sua filha Maria Domingas, a qual supostamente obriga a idosa a cuidar dos netos de 11 e 12 anos de idade, junto aos órgãos da rede de proteção ao idoso e a infância e juventude do Município de São Miguel do Guamá, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 882883

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2022-MP/1ª PJDC

Ref. 09.2022.00000058-2

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2022.00000058-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000058-2

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000058-2 para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Administrativo n. 000068-111-2022 com o Restaurante Resto da Márcia, localizado na Ilha do Combu, estabelecendo condições e prazos para a melhoria dos serviços que são oferecidos aos consumidores que frequentam o local.

Belém, 30 de novembro de 2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 882874